



Portaria nº 002 de 16 de outubro de 2012.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Informática do Instituto de Computação da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do Estágio de Docência na graduação para os alunos de pós-graduação, em caráter obrigatório para os bolsistas da CAPES, de acordo com a portaria CAPES n.76 de 14 de abril de 2010;

CONSIDERANDO a percepção de que o Estágio de Docência tem significado pedagógico, profissional e político, necessitando de planejamento de modo a constituir-se em experiência acadêmica significativa para os pós-graduandos;

RESOLVE, estabelecer que os alunos bolsistas da CAPES devem realizar estágio docência como atividade obrigatória para conclusão do Mestrado.

Leandro Dias da Silva
LEANDRO DIAS DA SILVA
Coordenador do PPgI
SIAPE 1645130